



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 128/007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 3.055, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.791,53 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0303	- COORDENADORIA DO PROCON	
0303.1442200092.115	- Manut. do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	
	- REC. FMDD	
	- FONTE DE RECURSOS 03077	
7549/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	308,50
0600	- SECRETARIA DE INDRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2060200171.032	- Construção, Ampliação Pque Exposição	
	- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
	- FONTE DE RECURSOS 33779	
8155/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	1.466,06
0602.1545200392.037	- Serviços de Pavimentação Reparos Vias Pública	
	- RECURSOS CIDE	
	- FONTE DE RECURSOS 03060	
7561/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.016,97
	- T O T A L.....	2.791,53

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:		
2006		
060	- RECURSOS CIDE	1.016,97
077	- RECURSOS FMDD	308,50
779	- RECURSOS MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1.466,06
	- T O T A L.....	2.791,53

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 128/2007

Fls. 02.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Julho / 2007
DE N.º 8.040
UMUARAMA, 09 / 07 / 2007
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO